



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 527/2018

Data: 12 de novembro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, tome as medidas administrativas adequadas visando a criação de um ponto de táxi junto a nova Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Edgar Netzel.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a tomaras medidas administrativa adequadas, visando a criação de um ponto de táxi junto a nova Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Edgar Netzel.

Inaugurada há poucos dias, referida unidade registra grande circulação de pessoas, muitas das quais carecendo de transporte próprio e de seus familiares. E a criação de um ponto de táxi facilitaria a vida de dezenas de munícipes rondonenses.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que esta medida seja implantada ainda neste ano.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2018.


VANDERLEI CAETANO SAUER

Vereador